



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº134 | Caderno 4/5 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1569/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035073/2024-37 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1569/2026-GS DE 14 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-197/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FAGNER SEVERO DOS SANTOS	Policial Militar	135.381-1-5	02 Revólver cal. 38;	932,00	155,33
FABIO LUIS SOARES PINTO	Policial Militar	303.579-1-4	33 munições cal. 38		155,33
IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	Policial Militar	304.570-1-3			155,33
TIARLIS CAMURÇA DA SILVA	Policial Militar	304.596-1-X			155,33
JOSÉ ROBERIO FEITOSA ARAÚJO	Policial Militar	308.261-1-6			155,33
ANTÔNIO ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Policial Militar	309.148-1-3			155,33
TOTAL:					931,98

*** **

PORTARIA Nº1571/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062523/2024-64 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1571/2026-GS DE 14 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5978/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO	Policial Militar	112.733-1-9	01 Revólver cal. 38;	636,00	159,00
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU	Policial Militar	300.766-1-3	06 munições cal. 38		159,00
LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA	Policial Militar	305.688-1-8			159,00
THIAGO DA CUNHA SOUSA	Policial Militar	308.878-8-3			159,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1702/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005141/2023-52, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2026-GS DE 14 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 77/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.956-2-5	01 PISTOLA CAL. 9MM	R\$ 2.752,00	94,89
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	843-963-7-0	01 PISTOLA CAL. 40		94,89
ADRIANO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	109.832-1-5	01 ESPINGARDA CAL. 12		94,89
LUCÉLIO LIMA FONSECA	POLICIAL MILITAR	118.827-1-4	20 MUNIÇÕES CAL. 40		94,89
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU	POLICIAL MILITAR	300.766-1-3	35 MUNIÇÕES CAL. 9MM		94,89
GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	POLICIAL MILITAR	301.118-1-8	03 MUNIÇÕES CAL. 12		94,89
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	303.374-1-7	03 CARREGADORES		94,89
JONATHAS MARQUES ROCHA	POLICIAL MILITAR	587.384-1-7			94,89
ANTONIO ALVES BATISTA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	303.489-1-5			94,89
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			94,89
GLADSTONE CUNHA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	587.855-1-2			94,89
ADRIANO CUNHA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	587.526-1-4			94,89
JORGE HIPÓLITO ALVES DIAS	POLICIAL MILITAR	307.771-1-5			94,89
FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.157-1-1			94,89
TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	POLICIAL MILITAR	304.877-1-0			94,89
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	306.096-1-1			94,89
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.572-1-1			94,89
REGINILSON SOUZA BARRETO	POLICIAL MILITAR	307.165-1-5			94,89
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	587.674-1-4			94,89
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	POLICIAL MILITAR	303.438-1-6			94,89